



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

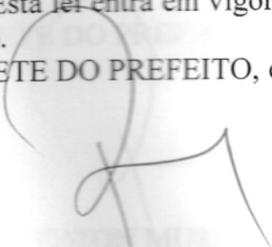
LEI Nº 3.241 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ALTINO TAVARES CARVALHO,
a atual Rua G, do Loteamento Residencial Recanto da Lagoa, no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O DIÁRIO
Folha nº	1851
Data	22/07/09 pag 13
	 1
	S. VIDOR